PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

INDICAÇÃO Nº 15/2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, para a adequação de calçadas em vias urbanas com **piso tátil**, **rampas de acesso e sinalização inclusiva.**

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é promover a acessibilidade urbana por meio da adaptação de calçadas em logradouros centrais e estratégicos do município, garantindo mobilidade segura a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e cadeirantes.

II. Justificativa

Promover a acessibilidade urbana por meio da adaptação de calçadas em logradouros centrais e estratégicos do município, garantido mobilidade segura a pessoa com deficiência, idosos, gestantes e cadeirantes.

Isso fere princípios constitucionais de igualdade e dignidade, além de descumprir a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15), que garante o direito à acessibilidade em espaços públicos.

As melhorais incluem: instalação de piso podotátil, rampas com corrimão, faixas elevadas e sinalização horizontal e vertical adequada.

Além de cumprir a lei, a cidade ganha em humanidade, imagem e qualidade de vida.

III. Conclusão

Por fim, agradecemos a atenção e solicitamos a análise da possibilidade da viabilidade de implementar medidas concretas rumo a uma **Itabaiana cada vez mais inclusiva,** onde ninguém seja impedido de caminhar por falta de respeito.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de fevereiro de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil